



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 011/2020

Os Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PSDB**, **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB** e **NELSON LICHTENHELD - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada da comunidade de Rio das Pedras, nos pontos mais críticos situados entre a Igreja Luterana até a Capela da Fé, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 16 de março de 2020.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereadora – PSDB

Autora da Indicação

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 06 03 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NELSON LICHTENHELD

Vereador - PTB

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

O estado atual da via pública referida é bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola e para o transporte escolar, repercutindo prejuízos e transtornos na região e na rede pública municipal de ensino, que deverá ser reativada após o período de Pandemia do COVID-19.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública garanta o atendimento de tais demandas aos munícipes residente na área em referência.